



RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenadores de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da aquisição de barraca para hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Igarapé-Açu:

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, por tanto o Município não gastará com realização de moroso procedimento de licitação, além, é claro, de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para as diversas situações que se apresentam.

RESOLVEM,

RATIFICAR, a **ADESÃO** À Ata de Registro de Preços nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMM, oriunda do Pregão Presencial SRP nº (SRP) Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, da Prefeitura Municipal de Marabá/PA possibilitando a que seja contratado o objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRACA PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Igarapé-Açu, 19 de julho de 2023

Normando Menezes de Souza
Prefeito Municipal